



Transparência na Gestão Fiscal



Oficinas/Painéis

GRUPO/AREA	Código	Sigla Oficina	CH
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	Plano Plurianual (PPA)	4
	2	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	8
	3	Lei Orçamentária Anual (LOA)	4
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LEGISLAÇÃO/FUNDAMENTOS	10	Lei de Licitações	8
	11	Alterações à Lei de Licitações - Projeto de Lei N.º 7709/2007	4
	12	Pregão – Legislação	4
	13	Contratos Administrativos	4
	14	Implementação do Capítulo V do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	4
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	15	Convênios e Legislação	4
	20	Núcleos de Contabilidade	4
	21	Plano de Contas Nacional	4
	22	Manual da Receita Nacional	4
	23	Manual da Despesa Nacional	4
	24	Manual das PPP	4
	25	Elaboração das Demonstrações Contábeis	4
	26	FUNDEB – Legislação e Procedimentos Contábeis	4
	27	Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social	4
	28	Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública	4
29	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	4	
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	30	Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal	4
	31	Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	4
	32	Regras das Despesas Públicas após a LRF	4
	33	Despesa com Pessoal e seus Limites	4
	34	Dívida pública e Operações de Crédito	4
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	35	Restrições Institucionais e Sanções Pessoais relacionadas à LRF	4
	40	Transparência na Gestão Fiscal	4
	41	Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE) e Elaboração do Demonstrativo da Educação (Anexo X do RREO)	4
	42	Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) e Elaboração do Demonstrativo da Saúde (Anexo XVI do RREO)	4
CONTROLE GOVERNAMENTAL	43	Sistema de Informações do Tesouro Nacional (SISTN)	4
	44	Ferramentas de Gestão para o Setor Público	4
	50	Controle Externo	4
	51	Controle Interno	8





Oficina nº 40 – Transparência na Gestão Fiscal

Carga Horária:
4 horas

Conteúdo: 1. Instrumentos de Transparência na Gestão Fiscal. 2. Abrangência e Escrituração das Contas Públicas. 3. Consolidação das Contas Públicas. 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. 5. Relatório de Gestão Fiscal – RGF. 6. Prestação de Contas. 7. Fiscalização e Controle. 8. Flexibilização de Prazos. 9. Preenchimento dos Anexos I, II, VI, VII, XIV e XVIII do RREO e do Demonstrativo VII do RGF.

Objetivo: Identificar os diversos mecanismos e as principais regulamentações utilizados para fornecer a transparência na gestão fiscal. Compreender a metodologia e a integração dos instrumentos de transparência.

Metodologia: Aula expositiva e participativa e oficinas pedagógicas.

Pré-requisito: Não há.

Público alvo: Servidores que atuem nas áreas gestão fiscal ou que atuem nas diversas áreas relacionadas ao controle dos gastos públicos.



TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

BASE LEGAL

➤ **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)**

CF Art. 165, § 3º

➤ **Lei Complementar**

CF Art. 165, § 9º

➤ **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**

Art. 48 a 59

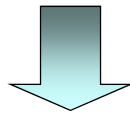




LRF

Lei Complementar nº 101
de 4 de maio de 2000

Lei de Responsabilidade Fiscal



REGULAMENTAÇÃO



Transparência na LRF

Cap IX
Transparência,
Controle e
Fiscalização

Seção I
Transparência
Gestão Fiscal
Art 48 - 49

Seção II
Escrit e Consol
de Contas
Art 50 - 51

Seção III
RREO
Art 52 - 53

Seção IV
RGF
Art 54 - 55

Seção V
Prestação de
Contas
Art 56 - 58

Seção VI
Fiscalização da
Gestão Fiscal
Art 59





TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

Aplica-se a União, Estados, DF e Municípios:

- Administração Direta
 - ✓ Poder Executivo
 - ✓ Poder Legislativo (incluídos os Tribunais de Contas)
 - ✓ Poder Judiciário
 - ✓ Ministério Público
- Administração Indireta
 - ✓ Fundos
 - ✓ Autarquias
 - ✓ Fundações
- Empresas estatais dependentes

LRF Art. 1º, § 3º, I, II, III

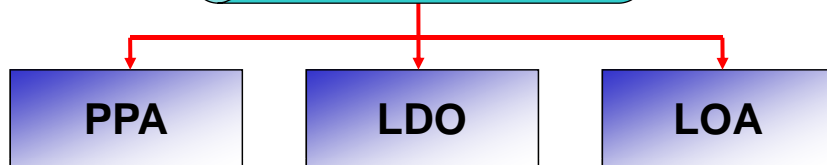


INSTRUMENTOS DA TRANSPARÊNCIA





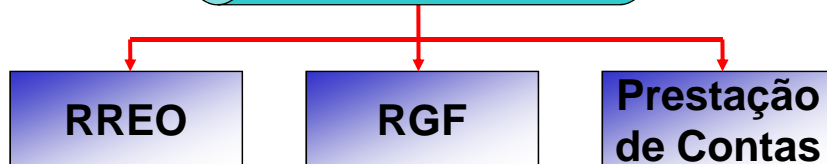
PLANEJAMENTO



CF Art. 165
LRF Art. 4º ao 10



PUBLICAÇÃO INFORMAÇÕES



CF Art. 165, § 3º
LRF Art. 52 e 53
MTDF/STN, 1ª Ed.

LRF Art. 54 e 55
MTDF/STN, 1a Ed.

LRF Art. 31, § 4º
LRF Art. 56





Demonstrativos RREO

Anexo	Assunto	União	Est	Mun ^a	Mun ^b
I	Balço Orçamentário	Bim	Bim	Bim	Bim
II	Despesas por Função/Subfunção	Bim	Bim	Bim	Bim
III	Receita Corrente Líquida	Bim	Bim	Bim	Sem
IV	Receitas e Despesas do RGPS – União	Bim	–	–	–
V	Receitas e Despesas do RPPS	Bim	Bim	Bim	Sem
VI	Resultado Nominal	Bim	Bim	Bim	Sem

^a Municípios em geral

^b Municípios com população inferior a 50.000 habitantes



Demonstrativos RREO

Anexo	Assunto	União	Est	Mun ^a	Mun ^b
VII	Resultado Primário	–	Bim	Bim	Sem
VIII	Resultado Primário da União	Bim	–	–	–
IX	Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bim	Bim	Bim	Sem
X	Receitas e Despesas com Manut e Desenvol Ensino – MDE	Bim	Bim	Bim	Bim
XI	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Anual	Anual	Anual	Anual

^a Municípios em geral

^b Municípios com população inferior a 50.000 habitantes





Demonstrativos RREO

Anexo	Assunto	União	Est	Mun ^a	Mun ^b
XIII	Projeção Atuarial do RPPS	Anual	Anual	Anual	Anual
XIV	Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Anual	Anual	Anual	Anual
XV	Despesas com Saúde – União	Bim	–	–	–
XVI	Ações e Serviços de Saúde – E, DF e M	–	Sem	Sem	Sem
XVII	Parcerias Público-Privadas	Bim	Anual	Anual	Anual
XVIII	Demonstrativo Simplificado	Bim	Bim	Bim	Sem

^a Municípios em geral

^b Municípios com população inferior a 50.000 habitantes



Prazos para Publicação

Periodicidade	Período	Prazo
Bimestral ^a	Jan/Fev	Até 30/03
	Jan/Abr	Até 30/05
	Jan/Jun	Até 30/07
	Jan/Ago	Até 30/09
	Jan/Out	Até 30/11
	Jan/Dez	Até 30/01
Quadrimestral	Jan/Abr	Até 30/05
	Jan/Ago	Até 30/09
	Jan/Dez	Até 30/01
Semestral	Jan/Jun	Até 30/07
	Jan/Dez	Até 30/01
Anual	Jan/Dez	Até 30/01

^a RCL: base móvel, referente aos 12 últimos meses





Demonstrativos do RGF

Anexo	Assunto	Executivo	Legis e Judic	Exec Mun ^b	Legis Mun ^b
I	Despesa com Pessoal	Quadrim	Quadrim	Sem	Sem
II	Dívida Consolidada	Quadrim	-	Sem	-
III	Garantias e Contragarantias de Valores	Quadrim	-	Sem	-
IV	Operações de Crédito	Quadrim	-	Sem	-
V	Disponibilidade de Caixa	Anual	Anual	Anual	Anual
VI	Restos a Pagar	Anual	Anual	Anual	Anual
VII	Simplificado do RGF	Quadrim	Anual	Sem	Anual

^b Municípios com população inferior a 50.000 habitantes



Consolidado do RGF

Anexo	Assunto	Executivo
I	Despesa com Pessoal	Até 02/03
V	Disponibilidade de Caixa	
VI	Restos a Pagar	
VII	Simplificado do RGF	





Manual Técnico dos Demonstrativos Fiscais

MTDF, Volume III, 1ª Edição:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp



Prestação de Contas

As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público..., as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas

LRF Art. 56, caput

Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas

LRF Art. 56, § 3º





Prestação de Contas

O Ministério da Fazenda divulgará, mensalmente, a relação dos Entes que tenham ultrapassado os limites das dívidas consolidada e mobiliária

LRF Art. 31, § 4º



Fiscalização

Controle Interno

+

Controle Externo: Legislativo e TCU/E/M

+

Ministério Público

LRF Art. 59





Fiscalização

O Poder Legislativo fiscaliza:

- Metas previstas na LDO
- Limites e condições para realização de operações de crédito
- Medidas para retorno das despesas com pessoal
- Recondição da dívida aos limites legais
- Utilização de recursos de privatizações e de demais ativos alienados
- Os gastos com Legislativo



Fiscalização

Os Tribunais de Contas julgam:

- Falta da divulgação do Relatório de Gestão Fiscal
- Publicação da LDO sem metas fiscais
- Falta de ato determinando limitação de empenho
- Falta de medidas de redução das despesas de pessoal que excederem o limite legal
- Contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos





Fiscalização

Ato Administrativo de alerta dos Tribunais de Contas:

- Falta de limitação de empenho caso as metas de resultado primário e nominal estejam comprometidas
- Superação de 90% dos limites de dívidas e garantias
- Superação de 90% dos limites de despesas com pessoal
- Falhas nos cálculos de despesas com pessoal
- Irregularidades na gestão de recursos públicos



Escrituração de Contas

- Despesa registrada em regime de competência, suplementarmente pelo regime de caixa
- Receitas e despesas da previdência em contas separadas
- Registros específicos para contas importantes: caixa, previdência, op. de crédito, restos a pagar, alienação de ativos
- Sistema de custos de contabilidade pública, a ser criado (art. 50, § 3º)
- Normas para consolidação das contas definidas por Conselho de Gestão Fiscal (por enquanto, órgão central de contabilidade da União)





Participação Popular

- Amplo acesso do público às informações, inclusive por meio eletrônico
- Poder Executivo avalia trimestralmente o cumprimento de metas fiscais em audiência pública
- Participação popular na elaboração do Orçamento
- Controle social através do processo democrático – eleições
- Controle pelo mercado, premiando os adimplentes



Classificação de Risco de Crédito (Rating) de Estados e Municípios

Realizada por empresas de classificação de risco com o objetivo de propiciar aos investidores informações precisas e imparciais sobre a necessidade de honrar os compromissos





Classificação de Risco de Crédito (Rating) de Estados e Municípios

Alguns fatores que determinam a atribuição do rating:

1 - *Transparência na divulgação das informações financeiras de receitas e gastos*

2 - Avanço no cumprimento dos principais indicadores da LRF, revelando o comprometimento com a austeridade fiscal, com destaque para a redução do gasto com pessoal e da relação DCL/RCL

3 - Superávits orçamentários e primários recorrentes e em bons níveis, incorrendo em melhores condições para pagamento de dívidas e juros



**Obrigado pela a Atenção!!!
Até a Próxima Oficina**



**Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Contabilidade –
CCONT**

Tel: (61) 3412-3011

Fax: (61) 3412-1459

Email: ccont.df.stn@fazenda.gov.br

